



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12965, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 50986/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a outorga de permissão de uso de espaço público localizado na Rua João Manoel Ramiro, no Residencial Sítio Santo Antonio, concedida à Sra. Arlete Alves Nunes, para instalação de uma banca de jornais e revistas, pelo Decreto nº 10.875, de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de março de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de março de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo